



## **TEORIA DE RECONHECIMENTO E O CONSELHO MUNICIPAL DE MULHERES DE CAXIAS DO SUL**

Eduardo Brandão Nunes (BIC-UCS), Caroline Ferri (Orientador(a))

O presente estudo é vinculado a pesquisa Identidade, Comunidade e Desenvolvimento Sustentável: a Participação das Mulheres na Conservação da Biodiversidade no Brasil e a Posição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Mulheres. Este trabalho faz um recorte acerca da referida pesquisa, focando em análise teórica. O tema deste trabalho é a comunicabilidade entre a Teoria de Reconhecimento de Nancy Fraser (2008) - que é uma forma de conceber uma sociedade mais justa - e o Conselho Municipal de Mulheres de Caxias do Sul. A metodologia utilizada foi análise bibliográfica sobre a Teoria de Reconhecimento de Fraser e análise documental da lei municipal nº 4731/97, que trata do Conselho Municipal de Mulheres de Caxias do Sul. O problema de pesquisa é verificar se há consonância na estrutura jurídica deste Conselho com a Teoria de Reconhecimento. Objetiva-se aqui demonstrar que o Conselho contribui para o Reconhecimento das mulheres como atores sociais. A Constituição Federal confere à sociedade capacidade de interagir com o Estado, através dos Conselhos, na definição de prioridades e políticas públicas. Neste caso, às mulheres, pois o intuito deste Conselho é de fiscalizar e promover políticas governamentais e ações para a garantia dos direitos da mulher. Na teoria de Fraser, para uma sociedade ser justa é preciso Reconhecimento, Redistribuição e Paridade de Participação. Reconhecer é reavaliar as identidades e "produtos" culturais para desinstitucionalizar padrões que causem exclusão. Redistribuir ocorre através de reestruturação do meio político-econômico. A Paridade de Participação ocorre através de melhor divisão do espaço político; e neste espaço, discussão acerca de que a igualdade ainda precisa ser construída. Esta Paridade é tanto fim a ser atingido como meio gradual de garantir o Reconhecimento e a Redistribuição. Portanto, as categorias dessa Teoria são processos que precisam ser elaborados constantemente. Como considerações finais, destaca-se que o referido Conselho é via social que pode reconhecer sujeitos e seus interesses como válidos, com valores pertinentes e demandas legítimas. Visando o exposto, acredita-se que o Conselho Municipal de Mulheres de Caxias do Sul contribui ao reconhecimento, ainda que em escala limitada. Entretanto, ainda há de se verificar empiricamente se o previsto teoricamente é encontrado na realidade social; verificação esta, que já está sendo realizada na pesquisa que ensejou este trabalho.

Palavras-chave: Reconhecimento, Conselho Municipal, Mulheres

Apoio: UCS, CNPq